

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARANA
MUNICÍPIO: ITAUNA DO SUL

Relatório Anual de Gestão 2023

LARA FERNANDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PR
Município	ITAÚNA DO SUL
Região de Saúde	14ª RS Paranaíba
Área	128,87 Km ²
População	3.572 Hab
Densidade Populacional	28 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SMS DE ITAUNA DO SUL
Número CNES	6772579
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	75458836000133
Endereço	RUA PORTUGAL 625 SALA A
Email	itauna.vep@bol.com.br
Telefone	4434361225

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GILSON JOSÉ DE GOIS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LARA FERNANDA DA SILVA
E-mail secretário(a)	gi_dore@hotmail.com
Telefone secretário(a)	4434361087

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/2017
CNPJ	09.272.190/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LARA FERNANDA DA SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/10/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 14ª RS Paranaíba

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALTO PARANÁ	407.719	13909	34,11
AMAPORÃ	384.734	4762	12,38
CRUZEIRO DO SUL	258.78	4494	17,37
DIAMANTE DO NORTE	242.894	5142	21,17
GUAIRAÇÁ	493.939	6587	13,34

INAJÁ	194.705	2536	13,02
ITAÚNA DO SUL	128.87	3572	27,72
JARDIM OLINDA	128.515	1343	10,45
LOANDA	722.496	23225	32,15
MARILENA	232.366	7253	31,21
MIRADOR	221.506	2238	10,10
NOVA ALIANÇA DO IVAÍ	131.272	1323	10,08
NOVA LONDRINA	269.389	12923	47,97
PARANAPOEMA	175.874	2398	13,63
PARANAVAI	1202.469	92001	76,51
PARAÍSO DO NORTE	204.565	13245	64,75
PLANALTINA DO PARANÁ	356.191	4070	11,43
PORTO RICO	217.677	3182	14,62
QUERÊNCIA DO NORTE	914.764	10685	11,68
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	442.012	8613	19,49
SANTA ISABEL DO IVAÍ	349.497	8912	25,50
SANTA MÔNICA	259.956	3356	12,91
SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	219.066	2493	11,38
SÃO CARLOS DO IVAÍ	225.077	6587	29,27
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	304.412	5586	18,35
SÃO PEDRO DO PARANÁ	250.653	2661	10,62
TAMBOARA	193.345	4880	25,24
TERRA RICA	700.587	14842	21,19

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO		
Endereço	AV BRASIL		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ARMANDO DOS SANTOS JUNIOR		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4	
	Governo	1	
	Trabalhadores	2	
	Prestadores	1	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/09/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/02/2024

• Considerações

Podemos destacar que houve mudança de secretário de saúde/gestor de fundo de saúde em 03/10/2023, conforme Portaria nº 278/2023.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento da gestão do SUS, o qual segue normas da Portaria 24/12/2008 que aprova as orientações acerca de sua elaboração, aplicação e fluxo, sendo assim utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

É, portanto, importante para planejar/orientar a elaboração da nova PAS (metas e ações), bem como apontar ajustes, que possam fazer-se necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do SUS no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

Este relatório tem por objetivo demonstrar o conjunto de ações e metas a serem atingidas por este município, em consonância com os princípios e diretrizes do SUS, e a partir das diretrizes da política municipal de saúde, bem como objetiva identificar os recursos financeiros e parcerias que possibilitarão a elevação das condições de acesso e qualificação na área da saúde em âmbito municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	97	93	190
5 a 9 anos	97	91	188
10 a 14 anos	92	75	167
15 a 19 anos	84	73	157
20 a 29 anos	204	179	383
30 a 39 anos	189	185	374
40 a 49 anos	170	173	343
50 a 59 anos	160	189	349
60 a 69 anos	137	129	266
70 a 79 anos	83	95	178
80 anos e mais	48	57	105
Total	1361	1339	2700

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 12/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ITAUNA DO SUL	47	45	42	40

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 12/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	18	36	18	23
II. Neoplasias (tumores)	43	51	20	43	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	8	5	-	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	11	6	12	13	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	20	14	16	9	12
VI. Doenças do sistema nervoso	4	2	-	4	6
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	1	5	5
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	50	41	53	45	62
X. Doenças do aparelho respiratório	62	20	19	39	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	45	41	47	50	45
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	1	3	3	7
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	8	2	8	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	9	15	24	23
XV. Gravidez parto e puerpério	60	51	40	47	37
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	7	2	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	4	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	23	17	15	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	38	36	61	51

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	11	17	12	12
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	437	350	345	396	418

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	4	4	2
II. Neoplasias (tumores)	5	7	7	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	6	5	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	3	8	5	11
X. Doenças do aparelho respiratório	4	-	3	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	4	2	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	2	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	3	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	5	2	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	25	35	36	53

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados preliminares no total dos três quadrimestres.

3.2 Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe

Itaúna do Sul	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Total	47	58	42	48	38	54	44	48	41	45	44

Fonte: SINASC Municipal.

Data da consulta: fev/2024.

3.3 Principais causas de internação (total, segundo capítulo CID-10) = 104 (no 1º, 2º e 3º quadri/2023).

3.4 Mortalidade por grupos de causas (total, segundo capítulo CID-10) = 40 (no 1º, 2º e 3º quadri/2023).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	32.270
Atendimento Individual	13.865
Procedimento	29.536
Atendimento Odontológico	1.194

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	203	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	197	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	15427	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	15827	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	199	-
Total	199	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Dados preliminares dos três quadrimestres

4.1 Produção de Atenção Básica no quadrimestre (total no 1º, 2º e 3º quadri/2023) = 8.729 (SIA/SUS)

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos no quadrimestre (total no 1º, 2º e 3º quadri/2023).

Total de procedimentos √ Sistema de Informação Ambulatorial = 54; Valor R\$ 4.395,95.

Total de procedimentos √ Sistema de Informação Hospitalares = 191; Valor R\$ 121.241,51.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	1	2
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	0	1
Total	2	1	2	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	2	0	2	4
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
Total	2	1	2	5

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dados de acordo com o CNES municipal

5.1 Por tipo de Estabelecimento e gestão

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimentos	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Farmácia	00	00	01	01
Centro de Saúde/Unidade Básica	01	00	02	03
Hospital Geral	01	00	01	01
Laboratório	00	00	01	01
Clinica/Centro de Especialidades	01	00	01	01
Secretaria de saúde	01	00	01	01

Fonte: CNES 2024

5.2 Por natureza Jurídica (Gerência)

Tipo de Estabelecimentos	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Municipal	03	00	06	09
Privada	00	00	00	00
Total	03	00	06	09

Fonte: CNES 2024

5.3 Consórcio em saúde

Nome do Consórcio: Consórcio Intermunicipal de Saúde / Amunpar	
CNPJ: 73.966.913/0001-30	
Área de atuação: AMUNPAR	
Data de adesão: Ano 1993	
Natureza jurídica	<input checked="" type="checkbox"/> Direito Público

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	1	3	12	6

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/08/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	
	Bolsistas (07)	1	1	0	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	14	16	20	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	6	7	4	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
Dados atualizados de acordo com o CNES municipal.

Vínculo Empregatício		
CBOs médicos	03	Estatutário
CBOs enfermeiros	05	
CBOs (outros) nível superior	09	
CBOs (outros) nível médio	17	
CBOs ACS	09	
TOTAL	43	

Vínculo Empregatício		
CBOs médicos	---	Celetista
CBOs enfermeiros	---	
CBOs (outros) nível superior	06	
CBOs (outros) nível médio	---	
CBOs ACS	02	
TOTAL	08	

Vínculo Empregatício		
CBOs médicos	---	Cargo comissionado
CBOs enfermeiros	01	
CBOs (outros) nível superior	01	
CBOs (outros) nível médio	---	
CBOs ACS	---	
TOTAL	02	

Vínculo Empregatício		

CBOs médicos	01	Contrato por prazo determinado
CBOs enfermeiros	---	
CBOs (outros) nível superior	---	
CBOs (outros) nível médio	04	
CBOs ACS	---	
TOTAL	05	

Autônomo		
CBOs médicos	01	Tipo Pessoa física
CBOs enfermeiros	---	
CBOs (outros) nível superior	---	
CBOs (outros) nível médio	---	
CBOs ACS	---	
Bolsa		
CBOs médicos	02	Tipo Bolsista
CBOs enfermeiros	---	
CBOs (outros) nível superior	---	
CBOs (outros) nível médio	---	
CBOs ACS	---	
Outros		
CBOs médicos	---	Tipo Contrato Verba/Informal
CBOs enfermeiros	---	
CBOs (outros) nível superior	---	
CBOs (outros) nível médio	---	
CBOs ACS	---	
CBOs ACS	---	

Fonte: CNES até dia 05/04/2024

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: Atendimento integral e qualificação à Rede da Atenção Primária à Saúde (APS) e Equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e estruturar a rede de APS e equipes de ESF no município, a fim de garantir o acesso da população aos serviços com qualidade, equidade, visando a resolutividade dos problemas, assim como priorizar as necessidades em saúde população.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter ativo prontuário eletrônico na UBS e UAPSF, com acolhimento de forma humanizada e escuta inicial dos usuários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e fazer manutenções (conforme necessidade) para aos atendimentos através de prontuário eletrônico.									
Ação Nº 2 - Realizar acolhimento humanizado com escuta inicial priorizando as necessidades em saúde dos usuários atendidos.									
2. Manter a cobertura das equipes de ESF em 100%.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários completo (equipe mínima) atuante nas equipes de ESF.									
3. Manter atualizado o cadastramento das pessoas e famílias no sistema de informação da Atenção Básica (e-SUS AB).	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar todas as pessoas atendidas na área de cobertura das equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Informar/alimentar o sistema mensalmente com os dados coletados pelos membros das equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Adquirir e fazer manutenção dos equipamentos de informática (conforme necessidade) para realizar o envio regular de informação no sistema PEC do e-SUS AB.									
4. Atingir parâmetros mínimos dos novos indicadores pactuados de desempenho pelo novo financiamento da APS (Previne Brasil).	% atingida dos indicadores pactuados	Percentual	2020	50,00	90,00	50,00	Percentual	43,00	86,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento na APS priorizando protocolos e rotinas para atingirmos os parâmetros dos novos indicadores de desempenho pactuados da APS.									
5. Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	92,00	95,00	92,00	Percentual	92,39	100,42
Ação Nº 1 - Visitar as famílias beneficiárias informando sobre a importância do acompanhamento das condicionalidades do programa, como: vacinas em dia; pré-natal e avaliação antropométrica.									
6. Organizar assistência prestada na rede de saúde mental no município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	70,00	70,00	60,00	Percentual	45,00	75,00
Ação Nº 1 - Cadastrar 100% dos usuários cobertos pelas equipes de ESF, que apresentam transtornos mentais e/ou distúrbios.									
Ação Nº 2 - Realizar estratificações de risco em saúde mental dos usuários.									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de cuidado compartilhado com as famílias dos usuários em tratamento psiquiátrico.									
Ação Nº 4 - Realizar atendimento domiciliar de forma contínua e programada.									
Ação Nº 5 - Trabalhar ações de promoção à saúde, visando à reinserção dos usuários à sociedade, assim como ações de prevenção aos agravos psiquiátricos.									
Ação Nº 6 - Garantir atendimento de média complexidade aos usuários que necessitam de encaminhamento aos centros de referências.									
7. Adquirir 02 veículos para as equipes ESF.	adquirir os 05 veiculos	Número	2020	2	5	Não programada	Número		
8. Adquirir Ônibus com 42 lugares para transporte dos usuários.	adquirir 01 ônibus	Número	2020	1	1	1	Número	0	0

Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde e SESA.									
9. Garantir 100% de atendimento às pessoas portadoras de deficiência atendidas nos estabelecimentos de saúde do município.	Atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar os atendimentos nos serviços de saúde do município, para promover o cuidado integral às pessoas com deficiência.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde do município para realizar atendimento de forma integral.									
Ação Nº 3 - Promover e executar as ações preconizadas na linha de cuidado às pessoas com deficiência.									
Ação Nº 4 - Garantir e realizar encaminhamento aos centros de referencia para atendimento especializado.									
10. Adquirir 03 Ambulâncias para transporte dos usuários.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2020		3	Não programada	Número		
11. Garantir 100% de atendimento às pessoas portadoras de deficiência atendidas nos estabelecimentos de saúde do município.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar os atendimentos nos serviços de saúde do município, para promover o cuidado integral às pessoas com deficiência.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais de saúde do município para realizar atendimento de forma integral.									
Ação Nº 3 - Promover e executar as ações preconizadas na linha de cuidado às pessoas com deficiência.									
Ação Nº 4 - Garantir e realizar encaminhamento aos centros de referencia para atendimento especializado.									

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02: Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (Cuidado Materno-Infantil)

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança no município; fortalecer e ampliar as ações de prevenção à saúde da mulher nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cadastrar 100% as gestantes do município pelas equipes de ESF no 1º trimestre de gestação.	% de mulheres que iniciaram o pré-natal até 12 semanas de gestação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa nas famílias, a fim de captar precocemente as gestantes atendidas pelas equipes de ESF.									
Ação Nº 2 - Cadastrar as gestantes captadas no e-SUS.									
2. Garantir a realização 100% dos exames do pré-natal nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º), conforme protocolo da linha guia de cuidado Materno-Infantil (exames laboratoriais e de imagem).	Proporção de gestantes com no mínimo 03 exames de sífilis realizados e avaliados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e garantir no laboratório municipal e conveniados os exames solicitados conforme protocolos para linha de cuidado Materno-Infantil.									
Ação Nº 2 - Agendar em tempo oportuno o exame de imagem, priorizados às gestantes junto aos prestadores de serviços.									
3. Garantir, realizar e avaliar 100% dos exames para detecção de sífilis nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º).	Nº de exames realizados nas gestantes no 1º, 2º e 3º trimestre de gestação	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e avaliar no mínimo 03 exames de sífilis para gestantes nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º) e assegurar tratamento nos casos positivos das gestantes e dos parceiros.									
4. Garantir 100% atendimento/consultas ao pré-natal na APS do município, a fim de garantir pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes SUS com 06 ou mais consultas de pré-natal	Número	2020	6	6	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar consulta agendada nas UBS's, a fim de garantir o pré-natal a todas as gestantes cadastradas nas equipes de ESF, com no mínimo de 06 consultas até a 20ª semana de gestação.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas atendidas pelas equipes de ESF.									

5. Ampliar para 100% o atendimento/consultas e avaliações odontológicas às gestantes.	Mais de 60% de gestantes atendidas	Percentual	2020	100,00	100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir o acesso das gestantes ao atendimento, consultas e avaliação na SB.									
6. Estratificar todas as gestantes atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	% de gestantes estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha de cuidado Materno-infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco de todas as gestantes cadastradas pelas equipes de ESF, conforme os critérios estabelecidos na ficha de estratificação de risco em prontuário eletrônico na 1º consulta de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Executar plano de cuidado para o acompanhamento de forma integral e contínua das gestantes de risco intermediários e alto risco.									
7. Elaborar e/ou seguir plano de cuidado para as gestantes de alto risco atendidas no centro de referencia, assim como as gestantes de risco intermediários.	% de gestantes estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha de cuidado Materno-infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar plano de cuidado para o acompanhamento de forma integral e contínua das gestantes de risco intermediários e alto risco.									
8. Garantir atendimento/acompanhamento domiciliar às gestantes e puérperas e aos recém-nascimentos na 1º semana de vida.	% de visitas domiciliares	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Acompanhar de forma integral e contínua no domicilio gestantes e puérperas e recém-nascidos conforme necessidade.									
Ação Nº 2 - Realizar visita no domicilio até o 5º dia, (após o parto, pelos membros das equipes de ESF), para acompanhamento dos cuidados á puérpera e recém-nascidos.									
9. Diminuir o índice de gravidez na adolescência (faixa etária 10 a 19 anos) atingindo 12%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	17,00	17,00	17,00	Percentual	5,50	32,35
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas sobre métodos contraceptivos e planejamento familiar, nas escolas e instituições que assistem aos adolescentes no município.									
10. Incentivar o parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2020	40,00	40,00	50,00	Percentual	63,30	126,60
Ação Nº 1 - Promover ações educativas sobre as vantagens do parto normal e seus benefícios na rotina do pré-natal e nos grupos de gestantes atendidas pelas equipes de ESF.									
11. Incentivo ao aleitamento materno, de forma exclusiva para as crianças até os 06 meses.	Taxa de prevalência de aleitamento materno exclusivo em menores de 04 meses	Percentual	2020	90,00	90,00	95,00	Percentual	80,00	84,21
Ação Nº 1 - Promover ações educativas sobre as vantagens e benefícios do aleitamento materno na rotina do pré-natal e nos grupos de gestantes atendidas pelas equipes de ESF.									
12. Estratificar todas as crianças atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco de todas as crianças cadastradas pelas equipes de ESF, conforme os critérios estabelecidos na ficha de estratificação de risco em prontuário eletrônico.									
13. Agendar atendimento de puericultura até 10 dias após parto.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Visitar no domicílio todas as crianças até o 5º dia, (após o parto pelos membros das equipes de ESF), para									

14. Realizar puericultura das crianças até 05 anos de idade, a fim de acompanhar o desenvolvimento infantil.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar de forma integral e contínua das crianças até os 05 anos.									
15. Elaborar e/ou seguir plano de cuidado para as crianças de Alto Risco atendida pelos centros de referencia.	% de crianças estratificadas de risco de acordo com os critérios estabelecidos na linha guia da Rede Materno Infantil	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar plano de cuidado para o acompanhamento de forma integral e contínua das crianças de risco intermediários e alto risco.									
16. Garantir 100% a oferta de vacinas tanto para gestantes quanto para as crianças, conforme calendário vacinal.	% de índice vacinal das gestantes e crianças	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar todas as gestantes e crianças conforme calendário vacinal.									
17. Promover ações de educação em saúde, buscando parcerias com as instituições e órgãos como CRAS, pastoral da criança e escolas.	realizar pelo meno 01 ação educativa por ano em parceria	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde junto às gestantes.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção a saúde, oportunizando as campanhas e mobilizações, como: Semana do Aleitamento Materno; Outubro Rosa; Prevenção de gravidez na adolescência entre outros.									
18. Aumentar a cobertura de exames de prevenção ao câncer de colo uterino, priorizando a faixa etária de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2020	0,65	0,65	0,70	Percentual	0,46	65,71
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa/rastreamento das mulheres na faixa etária prioritária.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento em horários e dias estratégicos para coleta de exames de papanicolau para melhor atender essa população.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas junto à população feminina, enfatizado a importância de realizar o exame para prevenção de câncer de colo do útero.									
19. Ofertar em quantidade e qualidade exames de mamografia para rastreamento e prevenção ao câncer de mama nas mulheres a partir dos 40 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2020	0,40	0,40	0,45	Percentual	0,30	66,67
Ação Nº 1 - Promover ações educativas junto à população, enfatizado a importância de realizar o auto-exame das mamas para prevenção do câncer de mama.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa/rastreamento das mulheres a partir dos 40 anos, assim como das mulheres com risco elevado para câncer de mama.									
20. Manter em zero o coeficiente de mortalidade materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Percentual	2020	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas para o pré-natal de qualidade seguindo a linha de cuidado a atenção materno-infantil.									
Ação Nº 2 - Estratificar todas as gestantes atendidas pelas equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Visitar todas as puérperas até o 5º dia após o parto e agendar consulta nas UBS.									
Ação Nº 4 - Captar precocemente as gestantes nas áreas de cobertura das equipes de ESF.									
Ação Nº 5 - Vacinar todas as gestantes conforme calendário de vacina.									
Ação Nº 6 - Investigar 100% dos óbitos ocorridos em mulheres em idade fértil.									
21. Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual	2020	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Realizar as ações previstas para o pré-natal de qualidade seguindo a linha de cuidado a atenção materno-infantil.									
Ação Nº 2 - Estratificar todas as crianças atendidas pelas equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Visitar todas as crianças até o 5º dia após o parto e agendar consulta nas UBS.									
Ação Nº 4 - Acompanhar o desenvolvimento de todas as crianças até 05 anos de idade.									
Ação Nº 5 - Vacinar todas as crianças conforme calendário de vacina.									
Ação Nº 6 - Incentivar o aleitamento materno.									
Ação Nº 7 - Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis.									
22. Garantir 100% de atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal) às mulheres vítimas de violência.	Notificar 100% dos casos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os profissionais capacitados e preparados para realizarem acolhimento/atendimento nos serviços de saúde, para que executem os protocolos de atendimento á mulheres vítimas de violência.									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de violência contra as mulheres.									
Ação Nº 3 - Acompanhar de forma integral ás mulheres vítimas de violência.									

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03: Atenção à Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar a atenção à Saúde Bucal (SB), realizando ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos em saúde bucal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura de atendimentos nas equipes de SB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o quadro de funcionários completo (equipe mínima) atuante nas equipes de SB, evitando a rotatividade de funcionários no setor.									
Ação Nº 2 - Realizar manutenção dos equipamentos e instrumentos odontológicos de forma periódica.									
Ação Nº 3 - Manter e/ou adquirir equipamentos e instrumentos dentários quando necessário.									
2. Manter atendimento odontológico na UBS e UAPSF nos diversos ciclos da vida, sempre visando à prevenção de índices de dentes perdidos, obturados e cariados.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar triagem para classificação em SB e agendamentos necessários ao atendimento.									
Ação Nº 2 - Realizar atendimento para adultos, crianças, adolescentes e idosos, priorizando as necessidades em saúde de cada pessoa nos diferentes ciclos da vida.									
Ação Nº 3 - Realizar atendimento nos grupos prioritários, gestantes, hipertensos, diabéticos, portadores de necessidades especiais entre outros.									
3. Promover ações de educação em saúde, buscando parcerias com as instituições e órgãos como CRAS, pastoral da criança e escolas.	realizar pelo menos 01 ação em parceria por ano	Número	2020	1	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde para os diversos grupos prioritários e os vários ciclos da vida, conscientizando-os de hábitos alimentares saudáveis, prevenção de cárie e promoção da saúde bucal.									
Ação Nº 2 - Manter parcerias com as diversas instituições no município, tanto públicas quanto privadas.									
Ação Nº 3 - Realizar as atividades de educação em saúde envolvendo os membros das equipes de ESF, como os ACS.									
4. Garantir acesso ao atendimento odontológico no centro de especialidades de referencia em odontologia (CEO).	Atender demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar avaliação odontológica aos usuários e encaminhar em tempo oportuno ao CEO.									
5. Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce ao câncer de boca.	Atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de boca junto a população atendida na APS e equipes ESF.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas visando esclarecer a população atendida aos sinais e sintomas precoces de câncer de boca.									
6. Adquirir um veículo equipado (Odonto-móvel), para atendimento aos usuários da área rural.	adquirir 01 veículo	Número	2020	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04: Atenção à Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir de assistência farmacêutica no município, facilitando o acesso aos medicamentos disponíveis no âmbito do SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar e qualificar a assistência farmacêutica no município para facilitar o acesso aos medicamentos disponíveis no âmbito do SUS.	Atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar a estrutura, realizando aquisição de mobiliário entre outros equipamentos necessários.									
2. Manter atualizada a REMUME.	Atualizar	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar anualmente a relação municipal de medicamentos.									
Ação Nº 2 - Utilizar a REMUME como base para ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.									
3. Garantir e ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.	% demanda atendida	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantia e manter a aquisição de medicamentos na área de atenção básica quando necessários e aquisição de medicamentos por ordem judiciária.									
4. Manter e aprimorar o descarte de resíduos de medicamentos da Farmácia Básica.	descartar adequadamente os resíduos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações previstas no Plano de Gerenciamento de Resíduos.									

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05: Atenção à Vigilância em Saúde**OBJETIVO Nº 5.1 - Organizar e estruturar a vigilância em saúde municipal, para desenvolver ações de forma integral e contínua nas vigilâncias: sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100% das ações de vigilância epidemiológicas consideradas necessárias no município.	realizar 100% das ações	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e notificar de forma contínua os registros e procedimentos nos sistemas de informação da vigilância epidemiológica (GAL, SINAN, SIM e SINASC).									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde junto à população.									
Ação Nº 3 - Manter parceiras com as entidades pública e privadas para melhorar as condições de saúde no município.									
Ação Nº 4 - Promover capacitação, treinamentos e/ou cursos para os membros que compõe a VISA.									
2. Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	realizar 100% das ações	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar de forma contínua os registros e procedimentos do SIASUS.									
Ação Nº 2 - Realizar educação em saúde junto à população.									
Ação Nº 3 - Manter parceiras com as entidades pública e privadas para melhorar as condições ambientais no município.									
Ação Nº 4 - Promover capacitação, treinamentos e/ou cursos para os membros que compõe a VISA.									
3. Manter o percentual de 100% de análises realizadas no SISAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água nos pontos estratégicos e enviá-las para análise, de acordo com os critérios de coleta e acondicionamento das amostras.									

4. Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares previsto	Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares em 100% dos domicílios	Número	2020	6	6	6	Número	3,00	50,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações de índice de infestação por Aedes aegypti.									
Ação Nº 2 - Manter a integração e parceria entre os Agentes de Combate de Endemias/ACE e os Agentes Comunitários de Saúde/ACS das equipes de ESF.									
Ação Nº 3 - Capacitar os membros das equipes de controle vetorial.									
5. Reduzir a incidência de casos de dengue e índice de infestação predial (abaixo de1%).	% de casos de dengue notificados e índice de infestação predial	0			1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações de controle mecânico, químico, biológico do mosquito nas localidades do município.									
Ação Nº 2 - Manter o centro de preparação de inseticidas do município.									
Ação Nº 3 - Executar ações para diagnóstico precoce em parceria com os outros estabelecimentos de saúde do município.									
Ação Nº 4 - Realizar ações de educação em saúde e campanhas educativas em parcerias com as entidades públicas e privadas e as equipes de ESF.									
6. Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya.	Número de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações e atividades previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya.									
7. Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano Municipal de Atenção a Saúde dos Trabalhadores.	Número de ações realizadas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas periódicas nas empresas do município e fazer orientações necessárias.									
Ação Nº 2 - Executar as ações contempladas no Plano Municipal de Atenção a Saúde dos Trabalhadores.									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos no atendimento e preenchimento das fichas de notificações.									
Ação Nº 4 - Investigar os agravos de notificação referentes a saúde do trabalhador.									
8. Preencher de forma adequada o campo "ocupação" em todas as fichas de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento dos profissionais responsáveis pelo preenchimento das notificações.									
9. Investigar 100% os óbitos (infantil, fetal e de mulheres em idade fértil) ocorridos no município.	Proporção de óbitos infantil, fetal e mulheres em idade fértil.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Realizar as investigações em tempo oportuno como manda a legislação, dos óbitos infantil, fetal e de mulheres em idade fértil.									
10. Encerrar as investigações de notificações de doenças compulsórias, registradas no Sinan/net.	Proporção de doenças de notificação compulsória registradas no Sinan/net.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer a retroalimentação contínua das fontes de notificação.									

11. Atingir 90% cobertura vacinal, da população (crianças, adultos, idosos e gestantes) atendida pelas equipes de ESF.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	87,00	96,67
Ação Nº 1 - Realizar vacinação de rotina nas faixas etárias preconizadas, conforme calendário vacinal, assim como as campanhas nacionais.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa através de visita domiciliar, pelos ACS das equipes de ESF para os faltosos, a fim de regularizar as carteirinhas de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações com os membros das equipes de ESF, a fim de atualizar as informações sobre o calendário vacinal, quando necessário.									
12. Garantir o funcionamento da sala de vacina em 100%.	realizar as ações de rotina e estruturar a sala	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Readequar e estruturar a sala de vacina de acordo com as normas e protocolos vigentes.									
Ação Nº 2 - Capacitar recursos humanos para atuar na sala de vacina.									
Ação Nº 3 - Realizar controle de estoque e dispensa dos imunobiológicos através do sistema de informação.									
Ação Nº 4 - Registrar atendimento/doses aplicadas dos imunobiológicos em sistema de informação e-SUS AB.									
13. Implantar o Plano de Monitoramento de Agrotóxico no Município.	realizar ações vigentes no plano	Percentual	2020	100,00	100,00	90,00	Percentual	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Executar as ações propostas no Plano de Monitoramento de Agrotóxico no Município.									
14. Manter monitoramento e vigilância para Febre Amarela e as demais arbovírus.	executar e monitorar as ações %	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento em conjunto com a Vigilância Sanitária dos casos suspeitos de Febre Amarela.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa na população municipal para ampliar cobertura vacinal da FA.									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar todos os casos suspeitos atendidos nos serviços de saúde do Município.									
15. Ampliação do local de trabalho, com construção do abrigo para armazenamento dos insumos.	Realizar ampliação	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Conclusão da construção do abrigo para armazenamento dos insumos da Vigilância Sanitária.									
16. Adquirir e manter equipamentos em perfeito funcionamento, assim EPI's e EPC's	Adquirir equipamentos	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir novos equipamentos e fazer manutenções (conforme necessidade).									
17. Adquirir veículos para atendimento da demanda.	Adquirir veículo	Número	2020	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06: Atenção e Vigilância às Condições Crônicas

OBJETIVO Nº 6.1 - Realizar acompanhamento de todos os grupos e usuários atendidos nas equipes de ESF, que convivem com condições crônicas, tais como hipertensão arterial sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DIA) entre outras.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estratificar todos os usuários que convivem com HAS e DIA, atendidos pelas equipes de ESF do município, conforme critérios estabelecidos na ficha de estratificação em prontuário eletrônico.	% pacientes portadores de HAS e DIA cadastrado e acompanhados no e-SUS AB	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00
Ação Nº 1 - Realizar a estratificação de risco de todos os usuários que convivem com HAS e DIA atendidos pelas equipes de ESF do município, conforme critérios estabelecidos na ficha de estratificação de risco.									
Ação Nº 2 - Solicitar exames necessários aos usuários que convivem com HAS e DIA.									
Ação Nº 3 - Atualizar os cadastros e fichas do e-SUS AB.									
2. Alcançar percentual mínimo de 45% em cada semestre de PA (Pressão Arterial) aferida às pessoas hipertensa (Previne Brasil).	Percentual acima 35% em cada semestre de PA aferida	Percentual	2020	60,00	60,00	70,00	Percentual	52,00	74,29
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento contínuo e aferir a pressão arterial e avaliar os riscos dos usuários com HAS e registrar em prontuário eletrônico, vinculado ao sistema e-SUS AB.									
3. Alcançar percentual mínimo 45% de solicitação de exame de hemoglobina glicada às pessoas diabéticas (Previne Brasil).	Percentual de 35% em cada semestre realização de exames de hemoglobina glicada	Percentual	2020	60,00	60,00	70,00	Percentual	32,50	46,43
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento contínuo e solicitar exame de hemoglobina glicada dos usuários com DIA, avaliar o exame e registrar em prontuário eletrônico, vinculado ao sistema e-SUS AB.									
4. Atender e acompanhar todos os usuários que convivem com condições crônicas.	atender demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas agendadas e programadas, bem como cuidado contínuo a estes usuários nas unidades de atendimento das equipes de ESF e no domicílio quando necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de forma individual e/ou coletiva, visando a prevenção de complicações provocadas pelas Condições Crônicas.									
5. Promover campanhas de prevenção às Condições Crônicas	realizar 01 campanha no ano	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas juntos aos grupos que convivem com as doenças crônicas, buscando a promoção da saúde desses usuários.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias para desenvolver de forma efetiva as ações preventivas às Condições Crônicas.									

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 07: Atenção à Saúde do Idoso

OBJETIVO Nº 7.1 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa, com estímulo ao envelhecimento ativo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estratificar 100 % a população idosa cadastradas pelas equipes de ESF, conforme risco para fragilidade do idoso.	Estratificar os idosos cadastrados nas equipes de ESF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar estratificação de risco junto à população idosa cadastradas pelas equipes de ESF.									
2. Atender e acompanhar todos os idosos cadastrados pelas equipes de ESF.	atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar consultas agendas e programadas, bem como cuidado contínuo a estes usuários nas unidades de atendimento das equipes de ESF e no domicílio quando necessário.									
Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento de forma individual e/ou coletiva, visando à prevenção de complicações provocadas pelas Condições Crônicas.									
3. Promover campanhas de prevenção junto às pessoas idosas.	realizar pelo menos 01 campanha no ano	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas juntos ao grupo da terceira idade, buscando a promoção da saúde desses usuários.									
Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias para desenvolver de forma efetiva as ações de promoção em saúde e prevenção de agravos trabalhando temáticas como: prevenção de quedas, campanha de vacinação, estímulo a autonomia e independência dos idosos, entre outros temas.									

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 08: Atenção a Educação Permanente

OBJETIVO Nº 8.1 - Ofertar cursos e treinamentos, aos profissionais que integram o setor saúde, qualificando-os e capacitando-os para melhor atender a população do município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	ofertar pelo menos 01 curso/treinamento a cada ano	Número	2020	4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar/realizar capacitações aos profissionais da saúde.									
Ação Nº 2 - Facilitar a participação dos profissionais da saúde em cursos e treinamentos.									

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 09: Atenção a Rede de Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecimento da rede de Urgência e Emergência a nível municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento dos usuários que necessitam da rede de urgência e emergência.	% atendimento	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o pagamento mensal de cota da manutenção da Rede de urgência e emergência SAMU - Noroeste.									
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos profissionais da saúde para atualizações e procedimento em urgência e emergência.									
2. Adquirir equipamentos novos para atendimento de urgência e emergência.	aquisição de equipamentos	Número	2020	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 10: Atenção a Rede Hospitalar

OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecimento da rede de atenção hospitalar municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento no Hospital Municipal em tempo integral.	Atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar rotina de trabalho e fluxo de atendimento no hospital municipal.									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamento novos, quando necessário.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos existentes.									
Ação Nº 4 - Aquisição de recurso junto às esferas (municipal, estadual e municipal), para concluir/finalizar a ampliação e reforma.									
2. Manter o Programa HOSPSUS (Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná) em funcionamento.	manter o mínimo de 60% das ações	Percentual	2020	60,00	60,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar os protocolos necessários para a execução das ações do programa.									
3. Ampliação da frota de veículos para atendimento hospitalar.	Adquirir 02 veículos	Número	2020	2	2	Não programada	Número		
4. Reforma e ampliação do Hospital Municipal.	Realizar reforma e ampliação	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
5. Aquisição de equipamentos e mobiliários Hospitalares.	Adquirir	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
6. Reformas externas de pavimentos de acesso.	Realiza reforma	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
7. Reforma e ampliação da sala do gerador.	Realizar reforma	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
8. Reforma da lavanderia do Hospital.	Realizar reforma	Número	2020	1	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 11: Atenção a Rede de Média Complexidade**OBJETIVO Nº 11.1 - Oferecer assistência em saúde de média complexidade através dos serviços fornecidos pelo consórcio.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir 100% o acesso da população municipal aos serviços de Média Complexidade.	Atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir transporte e apoio adequado aos usuários dos serviços de saúde.									
Ação Nº 2 - Garantir e manter o acesso às consultas e serviços de apoio, diagnóstico e tratamento (SADT), aos usuários municipais.									
Ação Nº 3 - Garantir o agendamento junto ao Central de Regulação Leitos.									
Ação Nº 4 - Realizar a manutenção necessária para os agendamentos nos sistemas de informação vigente (IDS e CARE).									
2. Diminuir filas de esperas para atendimentos de especialidades junto aos centros de referencias.	Atender a demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Executar protocolos disponíveis e seguir as prioridades de cada usuário encaminhado, conforme especialidades.									
Ação Nº 2 - Discutir junto ao Consorcio de Saúde (quando necessário) a oferta de vagas das especialidades de acordo com a realidade do município.									

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Gestão

OBJETIVO Nº 12.1 - Consolidar o processo de qualificação da gestão municipal e demais setores da área de saúde no âmbito municipal como fisioterapia, laboratório municipal e outros setores.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% atendimento de fisioterapia no município.	atender 100% da demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar carga horário de 20 para 40 horas fisioterapia (contratação de novo profissional).									
Ação Nº 2 - Aquisição de novos equipamentos para a sala de fisioterapia.									
Ação Nº 3 - Reorganizar rotina de trabalho e fluxo de atendimento da clínica de fisioterapia.									
Ação Nº 4 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde e SESA.									
2. Ampliar e manter 100% o atendimento no Laboratório Municipal.	atender 100% da demanda	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar rotina de trabalho e fluxo de atendimento do laboratório municipal.									
Ação Nº 2 - Ampliar oferta de exames laboratoriais a população atendida.									
Ação Nº 3 - Realizar manutenção dos equipamentos existentes.									
Ação Nº 4 - Adquirir novos equipamentos e tecnologias para realização dos exames solicitados.									
3. Manter quadro de funcionário.	realizar contratação quando necessário	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratações através de concurso público e processo seletivos, quando necessários.									
Ação Nº 2 - Evitar a rotatividade de funcionário, garantindo melhor atendimento nos diversos setores.									
4. Implementar as ações da ouvidoria municipal.	implementar 100% das ações previstas	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual		
5. Reforma da Secretaria de Saúde.	realizar reforma	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
6. Reforma das UBS's	realizar reforma	Número	2020	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde e SESA.									
Ação Nº 2 - Adequar estrutura e melhorar a acessibilidade aos usuários atendidos.									

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 13: Qualificação da gestão do financiamento em saúde**OBJETIVO Nº 13.1 - Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aplicar no mínimo 15%, das receitas líquidas de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	% de aplicação	Percentual	2020	15,00	15,00	15,00	Percentual	92,57	617,13
Ação Nº 1 - Executar o orçamento total previsto na LOA municipal.									
Ação Nº 2 - Acompanhar as receitas líquidas de impostos vinculados à saúde.									
Ação Nº 3 - Alimentação correta de informações do SIOPS municipal.									
Ação Nº 4 - Realizar a prestação de contas de forma transparente, como previsto na Lei.									

DIRETRIZ Nº 14 - DIRETRIZ 14: Fortalecer as ações de saúde para atuação frente à Pandemia da COVID-19.**OBJETIVO Nº 14.1 - Organizar e estruturar o atendimento à saúde, a fim desenvolver ações de forma integral, contínua e de qualidade nos serviços de saúde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	Realizar 100% ações	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações, atividades e medidas previstas nos protocolos e normas técnicas da COVID-19.									

Ação Nº 2 - Manter os profissionais capacitados e preparados para realizarem acolhimento/atendimento nos serviços de saúde, para que executem os protocolos de atendimento às pessoas suspeitas de SG e SRAG.										
Ação Nº 3 - Realizar coleta de exame de Testes Rápidos Antígeno para COVID-19 aos pacientes suspeitos de SG e/ou SRAG.										
Ação Nº 4 - Capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID-19 ou Pós COVID-19.										
Ação Nº 5 - Estratificar aos casos de SG e SRAG.										
2. Atender 100% da população que busque atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal em tempo integral. (UBS's e Hospital).	% de atendimentos realizados a população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter fluxo de atendimento na APS com triagem clínica às pessoas com sintomas gripais e encaminhá-las ao serviço de referência de SG, se necessário.										
3. Notificar 100% dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), bem como manter monitoramento ao atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal).	% de casos notificados e monitorados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos de SG e SRAG no sistema de informação.										
Ação Nº 2 - Encerrar as notificações no sistema de informação em tempo oportuno.										
Ação Nº 3 - Divulgar boletim para informar a comunidade em geral.										
4. Acompanhar de forma integral 100% das pessoas que forem recomendadas ao isolamento social conforme prescrições e protocolos vigentes.	% de casos acompanhados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento através de contato telefônico, whatsapp e visita domiciliar, conforme prioridades; idosos, gestantes/puérperas e pessoas com comorbidades/doenças crônicas.										
5. Manter planejamento e monitoramento das ações/estratégias, rotinas e normas previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento da COVID-19.	Reuniões realizadas pelo COE	Percentual	2020	100,00	100,00	Não programada	Percentual			
6. Ampliar a cobertura vacinal contra COVID-19.	% de população vacinada	Percentual	2020	100,00	95,00	95,00	Percentual	85,00	89,47	
Ação Nº 1 - Vacinar as pessoas e/ou grupos prioritários e faixas etárias de acordo com os critério de vacinação vigente, conforme o MS e a SESA-PR.										
Ação Nº 2 - Registrar em sistema de informação (SI-PNI) todas as pessoas vacinadas Contra COVID-19 de acordo com as diretrizes para aplicação de vacinas.										
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das pessoas conforme grupo prioritário e/ou faixa etária.										
7. Garantir a segurança sanitária dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde municipais.	realizar 100% das ações vigente	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o fornecimento de EPI's, EPC's, insumos e equipamentos necessários para o atendimento.										
Ação Nº 2 - Manter higienizações nos veículos que transportam pacientes.										
8. Garantir atendimento para as pessoas que tiveram complicações e/ou seqüelas decorrentes de COVID-19.	% de atendimentos realizados a população	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Encaminhar aos centros de referencias e de especialidades para atendimento e acompanhamento.										
Ação Nº 2 - Realizar, acompanhamento e avaliação dos casos.										

DIRETRIZ Nº 15 - DIRETRIZ 15: Fortalecimento do controle social no SUS

OBJETIVO Nº 15.1 - Melhorar a qualidade dos serviços oferecidos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	Realizar as ações vigentes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais com os conselheiros de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente junto aos conselheiros de saúde.									
Ação Nº 3 - Promover capacitações aos novos conselheiros.									
2. Manter a fiscalização, avaliação e a execução: PPA, LDO, LOA, PES, PAS, o Relatório quadrimestral e RAG.	realizar ações vigentes	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar e discutir os instrumentos de gestão para adequá-los a realidade orçamentária municipal.									
3. Realizar a conferência de saúde.	Realizar conferência	Número	2020	1	1	Não programada	Número		
4. Manter a realizar da prestação de contas a cada quadrimestre.	Realizar prestações de contas 01 a cada quadrimestre	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar o relatório ao conselho municipal de saúde e comunidade a cada quadrimestre.									
5. Manter disponíveis junto aos meios de comunicação as informações em saúde do município. (Portal Transparência).	realizar ações previstas	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a inserção de dados e informação em saúde no Portal da Transparência.									
Ação Nº 2 - Facilitar e melhorar o acesso para a população aos dados e informações em saúde disponibilizadas no site da SMS e mídia social.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Estratificar todos os usuários que convivem com HAS e DIA, atendidos pelas equipes de ESF do município, conforme critérios estabelecidos na ficha de estratificação em prontuário eletrônico.	100,00	97,00
	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, das receitas líquidas de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	92,57
	Manter em 100% atendimento de fisioterapia no município.	100,00	100,00
	Garantir 100% o acesso da população municipal aos serviços de Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manter atendimento no Hospital Municipal em tempo integral.	100,00	100,00
	Manter atendimento dos usuários que necessitam da rede de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	1	1
	Manter o Programa HOSPSUS (Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná) em funcionamento.	70,00	70,00
	Manter a fiscalização, avaliação e a execução: PPA, LDO, LOA, PES, PAS, o Relatório quadrimestral e RAG.	100,00	100,00
	Atender 100% da população que busque atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal em tempo integral. (UBS's e Hospital).	100,00	100,00
	Ampliar e manter 100% o atendimento no Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Diminuir filas de esperas para atendimentos de especialidades junto aos centros de referencias.	100,00	95,00
	Promover campanhas de prevenção junto às pessoas idosas.	1	1
	Manter quadro de funcionário.	100,00	100,00
	Atender e acompanhar todos os usuários que convivem com condições crônicas.	100,00	100,00
	Manter a realizar da prestação de contas a cada quadrimestre.	1	1

	Promover campanhas de prevenção às Condições Crônicas	1	1
	Manter disponíveis junto aos meios de comunicação as informações em saúde do município. (Portal Transparência).	100,00	100,00
	Reforma das UBS's	1	0
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde municipais.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as pessoas que tiveram complicações e/ou seqüelas decorrentes de COVID-19.	100,00	100,00
	Adquirir Ônibus com 42 lugares para transporte dos usuários.	1	0
	Garantir o funcionamento da sala de vacina em 100%.	100,00	100,00
	Ampliação do local de trabalho, com construção do abrigo para armazenamento dos insumos.	1	1
	Adquirir e manter equipamentos em perfeito funcionamento, assim EPI's e EPC's	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Cadastrar 100% as gestantes do município pelas equipes de ESF no 1º trimestre de gestação.	100,00	90,00
	Manter ativo prontuário eletrônico na UBS e UAPSF, com acolhimento de forma humanizada e escuta inicial dos usuários.	100,00	100,00
	Estruturar o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	100,00	100,00
	Aplicar no mínimo 15%, das receitas líquidas de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	15,00	92,57
	Manter em 100% atendimento de fisioterapia no município.	100,00	100,00
	Manter atendimento no Hospital Municipal em tempo integral.	100,00	100,00
	Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	1	1
	Estratificar 100 % a população idosa cadastradas pelas equipes de ESF, conforme risco para fragilidade do idoso.	100,00	80,00
	Estratificar todos os usuários que convivem com HAS e DIA, atendidos pelas equipes de ESF do município, conforme critérios estabelecidos na ficha de estratificação em prontuário eletrônico.	100,00	97,00
	Manter 100% das ações de vigilância epidemiológicas consideradas necessárias no município.	100,00	100,00
	Estruturar e qualificar a assistência farmacêutica no município para facilitar o acesso aos medicamentos disponíveis no âmbito do SUS.	100,00	100,00
	Manter em 100% a cobertura de atendimentos nas equipes de SB.	100,00	100,00
	Garantir a realização 100% dos exames do pré-natal nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º), conforme protocolo da linha guia de cuidado Materno-Infantil (exames laboratoriais e de imagem).	100,00	100,00
	Manter a cobertura das equipes de ESF em 100%.	100,00	100,00
	Atender 100% da população que busque atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal em tempo integral. (UBS's e Hospital).	100,00	100,00
	Ampliar e manter 100% o atendimento no Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Manter o Programa HOSPSUS (Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná) em funcionamento.	70,00	70,00
	Atender e acompanhar todos os idosos cadastrados pelas equipes de ESF.	100,00	100,00
	Alcançar percentual mínimo de 45% em cada semestre de PA (Pressão Arterial) aferida às pessoas hipertensa (Previne Brasil).	70,00	52,00
	Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	100,00	100,00
	Manter atualizada a REMUME.	100,00	100,00
	Manter atendimento odontológico na UBS e UAPSF nos diversos ciclos da vida, sempre visando à prevenção de índices de dentes perdidos, obturados e cariados.	100,00	100,00
	Garantir, realizar e avaliar 100% dos exames para detecção de sífilis nos trimestres da gestação (1º, 2º e 3º).	100,00	100,00
	Manter atualizado o cadastramento das pessoas e famílias no sistema de informação da Atenção Básica (e-SUS AB).	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), bem como manter monitoramento ao atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal).	100,00	100,00
	Promover campanhas de prevenção junto às pessoas idosas.	1	1
Alcançar percentual mínimo 45% de solicitação de exame de hemoglobina glicada às pessoas diabéticas (Previne Brasil).	70,00	32,50	

Manter o percentual de 100% de análises realizadas no SISAGUA.	100,00	100,00
Garantir e ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
Promover ações de educação em saúde, buscando parcerias com as instituições e órgãos como CRAS, pastoral da criança e escolas.	1	0
Garantir 100% atendimento/consultas ao pré-natal na APS do município, a fim de garantir pelo menos 06 consultas de pré-natal realizadas até a 20ª semana de gestação.	6	5
Atingir parâmetros mínimos dos novos indicadores pactuados de desempenho pelo novo financiamento da APS (Previne Brasil).	50,00	43,00
Acompanhar de forma integral 100% das pessoas que forem recomendadas ao isolamento social conforme prescrições e protocolos vigentes.	100,00	100,00
Atender e acompanhar todos os usuários que convivem com condições crônicas.	100,00	100,00
Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares previsto	6	3
Manter e aprimorar o descarte de resíduos de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
Garantir acesso ao atendimento odontológico no centro de especialidades de referencia em odontologia (CEO).	100,00	100,00
Ampliar para 100% o atendimento/consultas e avaliações odontológicas às gestantes.	80,00	60,00
Acompanhar 100% das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	92,00	92,39
Promover campanhas de prevenção às Condições Crônicas	1	1
Reduzir a incidência de casos de dengue e índice de infestação predial (abaixo de 1%).	1,00	1,00
Manter ações de prevenção e diagnóstico precoce ao câncer de boca.	100,00	100,00
Estratificar todas as gestantes atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	100,00	100,00
Organizar assistência prestada na rede de saúde mental no município.	60,00	45,00
Ampliar a cobertura vacinal contra COVID-19.	95,00	85,00
Reforma das UBS's	1	0
Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya.	100,00	100,00
Elaborar e/ou seguir plano de cuidado para as gestantes de alto risco atendidas no centro de referencia, assim como as gestantes de risco intermediários.	100,00	100,00
Garantir a segurança sanitária dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde municipais.	100,00	100,00
Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano Municipal de Atenção a Saúde dos Trabalhadores.	100,00	60,00
Garantir atendimento/acompanhamento domiciliar às gestantes e puérperas e aos recém-nascimentos na 1ª semana de vida.	100,00	80,00
Adquirir Ônibus com 42 lugares para transporte dos usuários.	1	0
Garantir atendimento para as pessoas que tiveram complicações e/ou seqüelas decorrentes de COVID-19.	100,00	100,00
Preencher de forma adequada o campo "ocupação" em todas as fichas de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Diminuir o índice de gravidez na adolescência (faixa etária 10 a 19 anos) atingindo 12%.	17,00	5,50
Garantir 100% de atendimento às pessoas portadoras de deficiência atendidas nos estabelecimentos de saúde do município.	100,00	100,00
Investigar 100% os óbitos (infantil, fetal e de mulheres em idade fértil) ocorridos no município.	100,00	90,00
Incentivar o parto normal	50,00	63,30
Incentivo ao aleitamento materno, de forma exclusiva para as crianças até os 06 meses.	95,00	80,00
Garantir 100% de atendimento às pessoas portadoras de deficiência atendidas nos estabelecimentos de saúde do município.	100,00	100,00
Atingir 90% cobertura vacinal, da população (crianças, adultos, idosos e gestantes) atendida pelas equipes de ESF.	90,00	87,00
Estratificar todas as crianças atendidas/cadastradas, bem como encaminhar-las aos centros de referencia para atendimento.	100,00	100,00
Garantir o funcionamento da sala de vacina em 100%.	100,00	100,00
Agendar atendimento de puericultura até 10 dias após parto.	100,00	100,00
Implantar o Plano de Monitoramento de Agrotóxico no Município.	90,00	60,00
Realizar puericultura das crianças até 05 anos de idade, a fim de acompanhar o desenvolvimento infantil.	100,00	100,00

	Manter monitoramento e vigilância para Febre Amarela e as demais arboviroses.	100,00	100,00
	Elaborar e/ou seguir plano de cuidado para as crianças de Alto Risco atendida pelos centros de referencia.	100,00	100,00
	Ampliação do local de trabalho, com construção do abrigo para armazenamento dos insumos.	1	1
	Garantir 100% a oferta de vacinas tanto para gestantes quanto para as crianças, conforme calendário vacinal.	100,00	100,00
	Adquirir e manter equipamentos em perfeito funcionamento, assim EPI's e EPC's	100,00	100,00
	Promover ações de educação em saúde, buscando parcerias com as instituições e órgãos como CRAS, pastoral da criança e escolas.	1	1
	Aumentar a cobertura de exames de prevenção ao câncer de colo uterino, priorizando a faixa etária de 25 a 64 anos.	0,70	0,46
	Ofertar em quantidade e qualidade exames de mamografia para rastreamento e prevenção ao câncer de mama nas mulheres a partir dos 40 anos.	0,45	0,30
	Manter em zero o coeficiente de mortalidade materna.	0,00	0,00
	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	0,00	0,00
	Garantir 100% de atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal) às mulheres vítimas de violência.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	1	1
	Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	100,00	100,00
	Manter em 100% atendimento de fisioterapia no município.	100,00	100,00
	Garantir 100% o acesso da população municipal aos serviços de Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manter atendimento no Hospital Municipal em tempo integral.	100,00	100,00
	Manter atendimento dos usuários que necessitam da rede de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Manter o Programa HOSPSUS (Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná) em funcionamento.	70,00	70,00
	Atender 100% da população que busque atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal em tempo integral. (UBS's e Hospital).	100,00	100,00
	Ampliar e manter 100% o atendimento no Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Diminuir filas de esperas para atendimentos de especialidades junto aos centros de referencias.	100,00	95,00
	Garantir e ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar o descarte de resíduos de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Atender e acompanhar todos os usuários que convivem com condições crônicas.	100,00	100,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde municipais.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as pessoas que tiveram complicações e/ou seqüelas decorrentes de COVID-19.	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos (infantil, fetal e de mulheres em idade fértil) ocorridos no município.	100,00	90,00
	Garantir 100% de atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal) às mulheres vítimas de violência.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter atendimento dos usuários que necessitam da rede de urgência e emergência.	100,00	100,00
	Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	100,00	100,00
	Manter em 100% atendimento de fisioterapia no município.	100,00	100,00
	Garantir 100% o acesso da população municipal aos serviços de Média Complexidade.	100,00	100,00
	Manter atendimento no Hospital Municipal em tempo integral.	100,00	100,00
	Manter o Programa HOSPSUS (Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná) em funcionamento.	70,00	70,00
	Ampliar e manter 100% o atendimento no Laboratório Municipal.	100,00	100,00
	Diminuir filas de esperas para atendimentos de especialidades junto aos centros de referencias.	100,00	95,00
	Garantir e ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar o descarte de resíduos de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter 100% das ações de vigilância epidemiológicas consideradas necessárias no município.	100,00	100,00
	Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	100,00	100,00

	Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	1	1
	Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	100,00	100,00
	Manter o percentual de 100% de análises realizadas no SISAGUA.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar o descarte de resíduos de medicamentos da Farmácia Básica.	100,00	100,00
	Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares previsto	6	3
	Reduzir a incidência de casos de dengue e índice de infestação predial (abaixo de1%).	1,00	1,00
	Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya.	100,00	100,00
	Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano Municipal de Atenção a Saúde dos Trabalhadores.	100,00	60,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde municipais.	100,00	100,00
	Preencher de forma adequada o campo "ocupação" em todas as fichas de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Garantir o funcionamento da sala de vacina em 100%.	100,00	100,00
	Implantar o Plano de Monitoramento de Agrotóxico no Município.	90,00	60,00
	Manter monitoramento e vigilância para Febre Amarela e as demais arbovírus.	100,00	100,00
	Ampliação do local de trabalho, com construção do abrigo para armazenamento dos insumos.	1	1
	Adquirir e manter equipamentos em perfeito funcionamento, assim EPI's e EPC's	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter 100% das ações de vigilância epidemiológicas consideradas necessárias no município.	100,00	100,00
	Manter serviço de referencia para atendimento às Síndromes Respiratórias (SG), realizando 100% das ações previstas.	100,00	100,00
	Promover curso e treinamentos aos profissionais que integram o setor saúde.	1	1
	Manter 100% as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município.	100,00	100,00
	Atender 100% da população que busque atendimento nos estabelecimentos de saúde municipal em tempo integral. (UBS's e Hospital).	100,00	100,00
	Manter o percentual de 100% de análises realizadas no SISAGUA.	100,00	100,00
	Notificar 100% dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), bem como manter monitoramento ao atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal).	100,00	100,00
	Promover campanhas de prevenção junto às pessoas idosas.	1	1
	Realizar 06 ciclos de visitas domiciliares previsto	6	3
	Acompanhar de forma integral 100% das pessoas que forem recomendadas ao isolamento social conforme prescrições e protocolos vigentes.	100,00	100,00
	Reduzir a incidência de casos de dengue e índice de infestação predial (abaixo de1%).	1,00	1,00
	Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano de Contingência Municipal para Enfrentamento de Epidemias de Dengue, Zika e Chikungunya.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura vacinal contra COVID-19.	95,00	85,00
	Monitorar e intensificar as ações e atividades previstas no Plano Municipal de Atenção a Saúde dos Trabalhadores.	100,00	60,00
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais que atuam nos estabelecimentos de saúde municipais.	100,00	100,00
	Preencher de forma adequada o campo "ocupação" em todas as fichas de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Garantir atendimento para as pessoas que tiveram complicações e/ou seqüelas decorrentes de COVID-19.	100,00	100,00
	Investigar 100% os óbitos (infantil, fetal e de mulheres em idade fértil) ocorridos no município.	100,00	90,00
	Encerrar as investigações de notificações de doenças compulsórias, registradas no Sinan/net.	100,00	100,00
	Atingir 90% cobertura vacinal, da população (crianças, adultos, idosos e gestantes) atendida pelas equipes de ESF.	90,00	87,00
	Garantir o funcionamento da sala de vacina em 100%.	100,00	100,00
	Implantar o Plano de Monitoramento de Agrotóxico no Município.	90,00	60,00
	Manter monitoramento e vigilância para Febre Amarela e as demais arbovírus.	100,00	100,00
	Ampliação do local de trabalho, com construção do abrigo para armazenamento dos insumos.	1	1
	Adquirir e manter equipamentos em perfeito funcionamento, assim EPI's e EPC's	100,00	100,00

Manter em zero o coeficiente de mortalidade materna.	0,00	0,00
Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	0,00	0,00
Garantir 100% de atendimento nos serviços de saúde (Nis II, UAPSF e Hospital Municipal) às mulheres vítimas de violência.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	385.000,00	300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	385.300,00
	Capital	N/A	26.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.682.300,00	1.234.450,00	41.000,00	N/A	N/A	N/A	103.264.730,00	106.222.480,00
	Capital	N/A	60.000,00	5.000,00	4.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	69.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.442.675,00	N/A	253.000,00	500,00	N/A	N/A	N/A	3.696.175,00
	Capital	N/A	62.000,00	N/A	27.698.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.760.750,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	23.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.100,00
	Capital	N/A	10.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	11.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000,00	144.550,00	47.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	192.550,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	2.000,00	7.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
Estes dados são uma projeção preliminar de resultados.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/08/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.335.166,51	1.441.690,46	26.971,54	0,00	0,00	0,00	28.056,15	2.831.884,66
	Capital	0,00	56.654,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.654,52
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	3.917.321,91	50.860,17	323.900,93	0,00	0,00	0,00	113.360,05	4.405.443,06
	Capital	0,00	63.528,65	0,00	35.142,27	0,00	0,00	0,00	0,00	98.670,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	22.365,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.365,05
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	60.679,88	200.380,50	48.631,87	0,00	0,00	0,00	0,00	309.692,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	11.473,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.473,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.637,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.637,97
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	626.348,91	257,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	626.606,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.085.703,40	1.693.188,59	446.119,61	0,00	0,00	0,00	141.416,20	8.366.427,80

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,60 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,15 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	63,24 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,60 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	60,27 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.894,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	55,48 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,01 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	23,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,13 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	28,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	929.500,00	1.044.500,00	1.191.679,61	114,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	165.300,00	165.300,00	116.884,63	70,71
IPTU	129.900,00	129.900,00	95.953,62	73,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	35.400,00	35.400,00	20.931,01	59,13

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	51.000,00	166.000,00	169.326,85	102,00
ITBI	50.000,00	165.000,00	169.326,85	102,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	187.100,00	187.100,00	251.181,22	134,25
ISS	184.900,00	184.900,00	245.841,65	132,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.200,00	2.200,00	5.339,57	242,71
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	526.100,00	526.100,00	654.286,91	124,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.512.000,00	15.991.220,00	18.782.628,64	117,46
Cota-Parte FPM	12.800.000,00	13.075.000,00	15.121.052,70	115,65
Cota-Parte ITR	40.000,00	65.600,00	96.491,10	147,09
Cota-Parte do IPVA	480.000,00	480.000,00	441.326,39	91,94
Cota-Parte do ICMS	2.160.000,00	2.298.620,00	3.093.419,99	134,58
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.000,00	72.000,00	30.338,46	42,14
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	16.441.500,00	17.035.720,00	19.974.308,25	117,25

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.742.300,00	1.437.600,00	1.391.821,03	96,82	1.388.974,98	96,62	1.387.337,25	96,50	2.846,05
Despesas Correntes	1.682.300,00	1.379.500,00	1.335.166,51	96,79	1.333.435,86	96,66	1.331.798,13	96,54	1.730,65
Despesas de Capital	60.000,00	58.100,00	56.654,52	97,51	55.539,12	95,59	55.539,12	95,59	1.115,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.504.675,00	4.038.895,00	3.429.522,10	84,91	3.409.478,51	84,42	3.396.815,94	84,10	20.043,59
Despesas Correntes	3.442.675,00	3.968.895,00	3.365.993,45	84,81	3.345.949,86	84,30	3.333.287,29	83,99	20.043,59
Despesas de Capital	62.000,00	70.000,00	63.528,65	90,76	63.528,65	90,76	63.528,65	90,76	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	33.100,00	31.100,00	22.365,05	71,91	19.156,05	61,60	19.156,05	61,60	3.209,00
Despesas Correntes	23.100,00	28.100,00	22.365,05	79,59	19.156,05	68,17	19.156,05	68,17	3.209,00
Despesas de Capital	10.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	69.800,00	60.679,88	86,93	60.679,88	86,93	60.679,88	86,93	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	69.800,00	60.679,88	86,93	60.679,88	86,93	60.679,88	86,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.000,00	4.000,00	3.637,97	90,95	3.637,97	90,95	3.637,97	90,95	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	4.000,00	3.637,97	90,95	3.637,97	90,95	3.637,97	90,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	411.000,00	664.600,00	626.348,91	94,24	625.778,61	94,16	625.105,50	94,06	570,30
Despesas Correntes	385.000,00	661.400,00	626.348,91	94,70	625.778,61	94,61	625.105,50	94,51	570,30
Despesas de Capital	26.000,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.694.075,00	6.245.995,00	5.534.374,94	88,61	5.507.706,00	88,18	5.492.732,59	87,94	26.668,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.534.374,94	5.507.706,00	5.492.732,59
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.534.374,94	5.507.706,00	5.492.732,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.996.146,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.538.228,71	2.511.559,77	2.496.586,36
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,70	27,57	27,49

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.996.146,23	5.534.374,94	2.538.228,71	41.642,35	0,00	0,00	0,00	41.642,35	0,00	2.538.228,71
Empenhos de 2022	2.830.823,75	5.345.837,75	2.515.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.515.014,00
Empenhos de 2021	2.366.053,54	3.893.754,07	1.527.700,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527.700,53
Empenhos de 2020	1.810.833,82	2.088.315,19	277.481,37	0,00	186.836,24	0,00	0,00	0,00	0,00	464.317,61
Empenhos de 2019	1.843.928,46	2.753.027,99	909.099,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	909.099,53
Empenhos de 2018	1.716.231,81	2.325.692,62	609.460,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609.460,81
Empenhos de 2017	1.550.372,45	2.707.324,03	1.156.951,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156.951,58
Empenhos de 2016	1.635.762,40	3.074.650,74	1.438.888,34	0,00	4.378,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.266,83
Empenhos de 2015	1.419.936,06	2.088.283,43	668.347,37	0,00	112.468,03	0,00	0,00	0,00	0,00	780.815,40
Empenhos de 2014	1.329.046,64	2.813.826,93	1.484.780,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.780,29
Empenhos de 2013	1.222.511,65	2.071.922,29	849.410,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.410,64

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.721.100,00	2.058.530,08	2.204.655,62	107,10
Provenientes da União	1.381.100,00	1.438.993,40	1.394.140,07	96,88
Provenientes dos Estados	0,00	167.739,32	182.579,40	108,85
Provenientes de Outros Municípios	340.000,00	451.797,36	627.936,15	138,99
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.721.100,00	2.058.530,08	2.204.655,62	107,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.287.450,00	2.490.945,49	1.496.718,15	60,09	1.462.592,57	58,72	1.453.343,93	58,35	34.125,58
Despesas Correntes	1.275.450,00	2.368.945,49	1.496.718,15	63,18	1.462.592,57	61,74	1.453.343,93	61,35	34.125,58
Despesas de Capital	12.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	281.198,75	595.929,90	523.287,57	87,81	521.924,47	87,58	519.165,07	87,12	1.363,10
Despesas Correntes	253.500,00	534.980,58	488.145,30	91,25	488.145,30	91,25	488.145,30	91,25	0,00
Despesas de Capital	27.698,75	60.949,32	35.142,27	57,66	33.779,17	55,42	31.019,77	50,89	1.363,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	196.550,00	461.058,87	260.485,37	56,50	260.485,37	56,50	260.485,37	56,50	0,00
Despesas Correntes	191.550,00	409.522,05	249.012,37	60,81	249.012,37	60,81	249.012,37	60,81	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	51.536,82	11.473,00	22,26	11.473,00	22,26	11.473,00	22,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	300,00	300,00	257,46	85,82	257,46	85,82	257,46	85,82	0,00
Despesas Correntes	300,00	300,00	257,46	85,82	257,46	85,82	257,46	85,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	1.773.498,75	3.556.234,26	2.280.748,55	64,13	2.245.259,87	63,14	2.233.251,83	62,80	35.488,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.029.750,00	3.928.545,49	2.888.539,18	73,53	2.851.567,55	72,59	2.840.681,18	72,31	36.971,63
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.785.873,75	4.634.824,90	3.952.809,67	85,28	3.931.402,98	84,82	3.915.981,01	84,49	21.406,69
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	34.100,00	32.100,00	22.365,05	69,67	19.156,05	59,68	19.156,05	59,68	3.209,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	197.550,00	530.858,87	321.165,25	60,50	321.165,25	60,50	321.165,25	60,50	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	9.000,00	11.000,00	3.637,97	33,07	3.637,97	33,07	3.637,97	33,07	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	411.300,00	664.900,00	626.606,37	94,24	626.036,07	94,15	625.362,96	94,05	570,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.467.573,75	9.802.229,26	7.815.123,49	79,73	7.752.965,87	79,09	7.725.984,42	78,82	62.157,62
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.773.498,75	3.555.734,26	2.280.724,40	64,14	2.245.235,72	63,14	2.233.227,68	62,81	35.488,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.694.075,00	6.246.495,00	5.534.399,09	88,60	5.507.730,15	88,17	5.492.756,74	87,93	26.668,94

FONTE: SIOPS, Paraná14/02/24 09:00:46

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 280.000,00	0,00
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 49.238,74	25764,80
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 375.936,00	375936,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 496.813,10	444171,19
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 261,58	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 786.130,00	378835,05
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00

10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 68.352,00	68352,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.534,06	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe insc 2020 - F
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2024
11:02:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc	20
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2024
11:02:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Inscrição em 2022 - RPs processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2024
11:02:04

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Valores de acordo com o setor de contabilidade.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/08/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/08/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditorias neste município no departamento de saúde.

11. Análises e Considerações Gerais

Em 2023 mantemos estratégias e ações específicas que melhoram alguns indicadores como o de exames citopatológicos de colo uterino (conforme quadro abaixo) e também implantamos a agenda programada de atendimento nas duas UBSs, a partir de Agosto.

A implantação do atendimento/agenda programada nas UBSs (equipes de ESF/APS), segue o modelo da capacitação do PlanificaSUS, no entanto algumas práticas e ações foram adequadas para nossa realidade municipal, ou seja, de acordo com nossa demanda.

Esta ação proporcionou melhora significativas nos indicadores do Previne Brasil, em especial nos indicadores de pessoas hipertensas e diabéticas, com relação as consultas, exames solicitados e procedimentos realizados. Estes podem ser verificados conforme o quadro abaixo.

INDICADORES DE DESEMPENHO PREVINE BRASIL

Ano	Pré-natal (06 consultas)	Pré-natal (exames)	Gestantes (Saúde Bucal)	Citopatológico (exame)	Vacina (Polio/Penta)	HAS (PA aferida)	DIA (exame)
2023	67%	83%	83%	7%	100%	52%	13%
1ºQ	83%	100%	67%	11%	100%	45%	9%
2023	100%	100%	70%	10%	83%	57%	27%
2ºQ	85%	100%	85%	12%	100%	54%	24%
2023	67%	67%	0%	15%	100%	55%	35%
3ºQ	67%	83%	67%	13%	83%	49%	30%

Afim de melhorar esta situação foi realizado concurso público para que possa ter profissionais capacitados e que tenham vínculo com a população. Este município procura se adequar dentro da sua realidade estruturar sua rede de atendimento para melhor atender aos usuários da APS, assim como outros setores que integram a rede de atendimento em saúde municipal.

Em relação aos indicadores epidemiológicos tivemos um (01) óbito infantil e mantemos em zero o indicador de óbito materno. Afirmamos que algumas ações e atividades não foram realizadas com bons índices, pois este município apresentou rotatividade de funcionários em alguns setores na APS, como por exemplo na sala de vacina, ou seja, a falta de recursos humanos capacitados gera situações que prejudicam a rotina de trabalho.

Sobre a melhoria e aquisição de veículos para a Frota destacamos que me 2022, foram adquiridos 02 gols paras as equipes de ESFs, vale ressaltar que para 2024 existe a previsão de aquisição de mais 03 veículos.

A secretaria de saúde procura sempre manter a aquisição de equipamentos, veículos e materiais permanentes no decorrer do ano, aos quais facilitam a rotina de trabalho dos profissionais que as executam.

Houve mudança de Diretor da Saúde no mês de outubro.

Neste ano destacamos também a efetivação e funcionamento da ouvidoria realizando as ações previstas.

Em anos anteriores contratou-se profissionais para atuar nas equipes de ESB e assim melhorar nossas metas/indicadores. No entanto sofremos ainda neste ano de 2023 a rotatividade e falta de profissionais para atuar nas equipes de ESB.

Desde 2021 não contamos com profissionais vinculados as equipes de Estratégia de Saúde Bucal (ESB) em ambas equipes, e também com profissionais afastado por motivos de tratamento de saúde.

Ainda em relação as ações e atendimento da APS e equipes de ESF, no quadro acima podemos verificar que as ações relacionadas a odontologia estão abaixo do esperado/preconizado.

A ação também trouxe melhoria para o atendimento da população pelas equipes de ESFs municipais, como melhor acolhimento, escuta qualificada das queixas e situações/problemas de saúde, ou seja, contribui para uma melhor organização em nosso processo/rotina de trabalho no dia a dia.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo exercício iremos buscar alcançar as metas e ações que não conseguimos, as quais estão previstas no Plano Anual de Saúde 2022 a 2025 tais como:

- Aquisição de ônibus de 42 lugares.
- Aquisição de 03 veículos de 5 lugares para renovação da frota.
- Ampliar carga horário de 20 para 40 horas fisioterapia; e aquisição de novos equipamentos.
- Reforma da estrutura física da UAPSF.

Já estamos executando algumas ações desde o início de 2024.

- Ações para melhorar o agendamento, evitando filas e priorizando aos casos que demanda maior agilidade, de acordo com as necessidades dos usuários.
- Funcionamento da autoclave no Hospital Municipal.

LARA FERNANDA DA SILVA
Secretário(a) de Saúde
ITAÚNA DO SUL/PR, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Introdução

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Auditorias

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Estou de acordo com o relatório apresentado.

Status do Parecer: Aprovado

ITAÚNA DO SUL/PR, 12 de Agosto de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Itaúna Do Sul